

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 022

TERMO 004852

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.852

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **FABIO HENRIQUE MOREIRA e SARA CRISTINA DE CAMARGO SANTANA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 08 de agosto de 1995, profissão autonomo, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Manoel Lisboa, s/n, Invernadinha I, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **LEONI MOREIRA**, brasileira, solteira, natural de Palmital/PR, do lar, nascida em 09/07/1979, com 42 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Eugenio da Silva, Invernadinha I em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de FABIO HENRIQUE MOREIRA.

ELA, natural de Cascavel-PR, nascida em 07 de abril de 2002, profissão professora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Dois Irmãos, s/n, Dois Irmãos, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **CLAUDECIR LAZAROTTO SANTANA** e de **CLARICE DE FATIMA CAMARGO**, brasileiros, casados, ele natural de Toledo/PR, pedreiro, nascido em 10/08/1978, com 42 anos de idade, email : não consta, ela natural de Vicente Dutra/RS, do lar, nascida em 30/10/1977, com 43 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de SARA CRISTINA DE CAMARGO SANTANA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 21 de julho de 2021.
e com termino em 05 de agosto de 2021

Pinhão-PR, 21 de julho de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta